

**MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO nº 011/2019
De 30 de Abril 2019**

Aprovação da substituição da disciplina Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria da matriz 04, de 60 horas de teoria presencial para 60 horas de Teoria na modalidade EAD.

A **Coordenadora do Curso de Enfermagem**, do Universidade de Gurupi UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Universidade UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 30 de Abril 2019, respaldado pelo **Conselho do Curso de Enfermagem**.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: substituição da disciplina Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria da matriz 04, de 60 horas de teoria presencial para 60 horas de Teoria na modalidade EAD.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 30 de Abril 2019.


Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem